



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 499/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

Designar fiscal de Contrato.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem respectivamente, como fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, Titular e substituto do **Contrato Nº 10/2018**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas nacionais, para atender às demandas do Campus Juiz de Fora do IF Sudeste MG – a Empresa Meru Viagens Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.215.207/0001-58.

Neste caso são indicados os seguintes servidores:

- Gestor do contrato: Danielle de Fátima Marques Landim;
- Fiscal Administrativo Titular: Thaís Brito Dibo
- Fiscal Técnico Titular: Thaís Brito Dibo;
- Fiscal Administrativo Substituto: Michele Carvalho Lopes
- Fiscal Técnico Substituto: Michele Carvalho Lopes;

Art. 2º - Esta Portaria deve ser retroativa ao dia 20/08/2018 e pode ser revogada a qualquer momento a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
 Diretor Geral
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

